

PORTARIA N.º 400, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 158/2014 e 159/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento até a Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 27 e 28 de novembro de 2014, visando participar do Curso sobre “Caminhos da Gestão” a ser ministrada pela equipe do COSEMS-PR, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Marciane Maria Specht	Secretária Municipal	Saúde
Claudinei Ivan Closs	Agente de Execução	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
18 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município